

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Camara de Vereadores	01.00
Unidade:	Camara de Vereadores	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Processo Legislativo	0001

Objetivo do programa:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo; legislar e fiscalizar; buscar mecanismos para promover a transparência dos atos e fatos administrativos e legislativos; melhorar a estrutura com investimentos em equipamentos, veículos e mobiliário em geral; concentrar esforços para dar início a construção de uma sede legislativa própria para acolhimento dos trabalhos dos legisladores, dos funcionários e principalmente a população;

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal é composto por 09 vereadores, tem autonomia financeira, possui no seu quadro 05 servidores. Tem a sua função legislar em favor do bem estar do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.100	1	2	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	Manutencao (Camara de Vereadores)	4,000	780.000,00

II - Descrição das Ações

O Legislativo Municipal é composto por 9 Vereadores, tem autonomia financeira, possui no seu quadro 5 servidores, sendo Assessoria Jurídica, Secretária, Tesoureira, Contador e Auxiliar de Serviços Gerais. Possui em andamento um

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	580.000,00	0,00	580.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.000000	13.104,00	0,00	13.104,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	170.000,00	0,00	170.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	16.896,00	0,00	16.896,00
Total:			780.000,00	0,00	780.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Camara de Vereadores	01.00
Unidade:	Camara de Vereadores	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Processo Legislativo	0001

Objetivo do programa:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo; legislar e fiscalizar; buscar mecanismos para promover a transparência dos atos e fatos administrativos e legislativos; melhorar a estrutura com investimentos em equipamentos, veículos e mobiliário em geral; concentrar esforços para dar início a construção de uma sede legislativa própria para acolhimento dos trabalhos dos legisladores, dos funcionários e principalmente a população;

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal é composto por 09 vereadores, tem autonomia financeira, possui no seu quadro 05 servidores. Tem a sua função legislar em favor do bem estar do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.000	1	1	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	Obras (Camara de Vereadores)	1,000	300.000,00

II - Descrição das Ações

Projeto de Construção da Sede do Legislativo Municipal própria.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
Total:			300.000,00	0,00	300.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Gabinete do Prefeito	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Gestão Administrativa Superior	0002

Objetivo do programa:

Aperfeiçoar e facilitar o acesso aos serviços públicos municipais; ampliar os serviços de publicações de atos oficiais e o acesso a informações; estruturar mecanismos para propor maior transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações de controle dos atos da administração; administrar todos os processos de decisão; elaborar mecanismos para diminuir custos dos serviços públicos e buscar ações para ampliar a receita própria do município.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-prefeito, Assessoria de Administração Geral, Controladoria Geral, Assessoria de Imprensa e Chefia de Gabinete. E responsável por toda a administração geral do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.200	2	2	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Manutencao (Gabinete do Prefeito)	4,000	950.000,00

II - Descrição das Ações

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-prefeito, Assessoria de Administração Geral, Controladoria Geral, Assessoria de Imprensa, Chefia de Gabinete e Assessoria Jurídica. E responsável por toda a administração geral do município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			950.000,00	0,00	950.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Gabinete do Prefeito	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Manutenção do Conselho Tutelar	0003

Objetivo do programa:

Manter o Atendimento do Conselho Tutelar, nos termos da Lei. Diminuir a vulnerabilidade física e social de crianças e adolescentes do município; dar condições psicológica e sociais para que o jovem possa desenvolver suas potencialidades.

Justificativa do programa:

O Conselho Tutelar atuará em situações de risco envolvendo crianças e adolescentes. Para atender esse público o município conta com uma estrutura voltada exclusivamente a esse fim com 05 Conselheiras Tutelares, 01 Veículo exclusivo e um local de referencia para atendimento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.201	2	2	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Manutencao (Gabinete do Prefeito)	4,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

o Conselho Tutelar está integrado a estrutura do Gabinete do Prefeito, com funcionamento em sede própria do Município, com 4 Conselheiros Tutelares.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			200.000,00	0,00	200.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administracao e Des. Economico	03.00
Unidade:	Departamento de Administração	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Administração Geral	0004

Objetivo do programa:

Manter e aperfeiçoar o controle dos atos de pessoal; do patrimônio público; da transparência; garantir o controle e recebimento de materiais e serviços; capacitar servidores para melhor desenvolvimento das atividades; garantir o melhor custo benefício na aquisição de serviços materiais ou investimentos realizados; produzir informações gerenciais objetivando atender a demanda e a tomada de decisões.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração e organismos a ela subordinados: Publicação de atos em Geral, Setor de Recursos Humanos, Setor de compras e licitação. O departamento de administração terá suas funções de apoio a administração superior.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.301	3	2	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	Manutencao (Departamento de Administração)	4,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Este Programa será executado no desenvolvimento de Eventos Comemorativos a Datas especiais e Aniversário do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:			200.000,00	0,00	200.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administracao e Des. Economico	03.00
Unidade:	Departamento de Administração	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Administração Geral	0004

Objetivo do programa:

Manter e aperfeiçoar o controle dos atos de pessoal; do patrimônio público; da transparência; garantir o controle e recebimento de materiais e serviços; capacitar servidores para melhor desenvolvimento das atividades; garantir o melhor custo benefício na aquisição de serviços materiais ou investimentos realizados; produzir informações gerenciais objetivando atender a demanda e a tomada de decisões.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração e organismos a ela subordinados: Publicação de atos em Geral, Setor de Recursos Humanos, Setor de compras e licitação. O departamento de administração terá suas funções de apoio a administração superior.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.300	3	2	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutencao (Departamento de Administração)	4,000	1.251.392,31

II - Descrição das Ações

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração e organismos a ela subordinados: Setor de Recursos Humanos, Setor de compras e licitação, e serviços gerais, servidores distribuídos nas funções de apo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	501.392,31	0,00	501.392,31
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:			1.251.392,31	0,00	1.251.392,31

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administracao e Des. Economico	03.00
Unidade:	Departamento de Administração	03.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policciamento	181
Programa:	Administração Geral	0004

Objetivo do programa:

Manter e aperfeiçoar o controle dos atos de pessoal; do patrimônio público; da transparência; garantir o controle e recebimento de materiais e serviços; capacitar servidores para melhor desenvolvimento das atividades; garantir o melhor custo benefício na aquisição de serviços materiais ou investimentos realizados; produzir informações gerenciais objetivando atender a demanda e a tomada de decisões.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração e organismos a ela subordinados: Publicação de atos em Geral, Setor de Recursos Humanos, Setor de compras e licitação. O departamento de administração terá suas funções de apoio a administração superior.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.303	3	2	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	Manutencao (Departamento de Administração)	0,000	452.000,00

II - Descrição das Ações

A segurança municipal é propiciada através de convênios firmados com a Secretaria de Segurança Pública, viabilizados pela policia militar, bombeiros e policia civil. Em ações paralelas, para fins de prevenção e auxilio em problemas o

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0010.000000	0,00	75.000,00	75.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0011.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0012.000000	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0080.000000	0,00	52.000,00	52.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0011.000000	0,00	70.000,00	70.000,00
Total:			125.000,00	327.000,00	452.000,00

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0010 - Convênio de Trânsito - Militar
- 00.01.0011 - Convênio de Trânsito - Civil
- 00.01.0012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura
- 00.01.0080 - FUNREBOM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administracao e Des. Economico	03.00
Unidade:	Departamento de Administração	03.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	Apoio a Segurança Pública	0007

Objetivo do programa:

Proporcionar um sistema de segurança público a população eficaz, aumento no efetivo da Polícia Militar, instalar Sistema de Monitoramento objetivando a prevenção e rápida solução de problemas de segurança.

Justificativa do programa:

A segurança municipal é propiciada através de convênios firmados com a Secretaria de Segurança Pública, viabilizados pela policia militar, bombeiros e policia civil. Em ações paralelas, para fins de prevenção e auxílio em problemas causados catástrofes ambientais ou de outras categorias, com o apoio da Comissão de Defesa Civil, a qual não esta apta a desenvolvimento de suas atividades se necessárias.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.302	3	2	DEFESA CIVIL	Manutencao (Departamento de Administração)	4,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver Ações de Prevenção e Proteção

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administracao e Des. Economico	03.00
Unidade:	Fundo Municipal da Indústria e Comércio - PROINDUS	03.04
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	Administração Geral	0004

Objetivo do programa:

Manter e aperfeiçoar o controle dos atos de pessoal; do patrimônio público; da transparência; garantir o controle e recebimento de materiais e serviços; capacitar servidores para melhor desenvolvimento das atividades; garantir o melhor custo benefício na aquisição de serviços materiais ou investimentos realizados; produzir informações gerenciais objetivando atender a demanda e a tomada de decisões.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração e organismos a ela subordinados: Publicação de atos em Geral, Setor de Recursos Humanos, Setor de compras e licitação. O departamento de administração terá suas funções de apoio a administração superior.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	3	1	PROGRAMA DE INCENTIVO A INSÚSTRIA - PROINDUS	Programa (Fundo Municipal da Indústria e Comércio - PROINDUS)	0,000	700.000,00

II - Descrição das Ações

Estabelecer políticas de Incentivos Fiscais e Materiais as Indústrias que tem suas atividades estabelecidas no Município, bem como aquelas já instaladas e que ampliem de forma expressiva sua capacidade de produção e demanda da

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0083.000000	0,00	400.000,00	400.000,00
Total:			300.000,00	400.000,00	700.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

00.01.0083 - Operações de Credito Internas - Outros Programas

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Planejamento e Finanças	04.00
Unidade:	Departamento de Finanças	04.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	0009

Objetivo do programa:

Manter um sistema confiável de registros contábeis e financeiros atualizados; controlar a arrecadação municipal, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal; produzir relatórios gerenciais, controlar os limites legais de gastos, cumprir o mandamento constitucional do controle interno, gerar informações úteis e no tempo hábil para a tomada de decisão.

Justificativa do programa:

Para uma gestão eficiente, o Município necessita manter ações planejadas visando o equilíbrio das contas públicas. Este programa será executado pela estrutura dos Departamentos de Finanças, Contabilidade, Tributação e Planejamento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.400	4	2	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Manutencao (Departamento de Finanças)	4,000	1.100.000,00

II - Descrição das Ações

Este Programa será executado pela Secretaria de Planejamento, incluídos os Departamentos de Contabilidade, Finanças e Tributação, atendendo as normas gerais de finanças públicas, Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	375.000,00	0,00	375.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			1.100.000,00	0,00	1.100.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Planejamento e Financas	04.00
Unidade:	Departamento de Financas	04.03
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Financas	0009

Objetivo do programa:

Manter um sistema confiável de registros contábeis e financeiros atualizados; controlar a arrecadação municipal, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal; produzir relatórios gerenciais, controlar os limites legais de gastos, cumprir o mandamento constitucional do controle interno, gerar informações úteis e no tempo hábil para a tomada de decisão.

Justificativa do programa:

Para uma gestão eficiente, o Município necessita manter ações planejadas visando o equilíbrio das contas públicas. Este programa será executado pela estrutura dos Departamentos de Financas, Contabilidade, Tributação e Planejamento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.401	4	3	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Operacao de credito (Departamento de Financas)	4,000	450.000,00

II - Descrição das Ações

O município atualmente não possui operações de créditos em aberto nem dividas com instituições governamentais. O município contribui mensalmente com o PASEP referente 1% calculados sobre receita próprias e algumas receitas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
Total:			450.000,00	0,00	450.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Educacao	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	Programa de Alimentação Escolar	0012

Objetivo do programa:

Oferecer alimentação escolar de qualidade, juntamente com ações que objetivam melhorar qualidade de ensino e alimentar das crianças.

Justificativa do programa:

O município atende diariamente cerca de 300 alunos com o programa merenda escolar, contemplando creche, pré-escola e ensino fundamental. São disponibilizadas refeições diárias conforme cardápio desenvolvido por nutricionista especializado e quantidade recomendada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.504	5	2	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Manutencao (Departamento de Educacao)	0,000	345.457,23

II - Descrição das Ações

O município atende diariamente cerca de 270 alunos com o programa merenda escolar, contemplando creche, pré-escola e ensino fundamental. São disponibilizadas refeições diárias conforme cardápio desenvolvido por nutricionista e

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0060.000000	0,00	45.457,23	45.457,23
Total:			300.000,00	45.457,23	345.457,23

Legenda:

- 00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 00.01.0060 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Educacao	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Manutenção do Ensino Fundamental	0011

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade do ensino; proporcionar estruturas e equipamentos adequados para o desenvolvimento educacional; dar condições para que todos os alunos em idade escolar tenham acesso à educação; controlar a evasão escolar.

Justificativa do programa:

O município possui 01 escola utilizada para o ensino fundamental e educação infantil e uma Unidade que atende a Creche Municipal, beneficiando cerca de 300 alunos. O transporte escolar atende toda a rede pública municipal e estadual, sendo executado por veículos terceirizados e veículos pertencentes do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.500	5	2	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutencao (Departamento de Educacao)	0,000	4.247.436,54

II - Descrição das Ações

Desenvolvimento de novas técnicas que facilitem e consigam maiores êxitos no ensino; ampliação e manutenção da rede física do ensino fundamental; disponibilizar treinamentos a professores para aperfeiçoamento contínuo; cont...

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018.000000	0,00	500.000,00	500.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.000000	0,00	360.000,00	360.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	1.705.384,17	0,00	1.705.384,17
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037.000000	0,00	7.052,37	7.052,37
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0062.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			3.160.384,17	1.087.052,37	4.247.436,54

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%

00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

00.01.0034 - Transferências de Convênios - Outros
00.01.0036 - Salário-Educação
00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE
00.01.0062 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Educacao	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Transporte Escolar Coletivo de Alunos	0013

Objetivo do programa:

Oferecer Transporte Escolar seguro e que acessível a todos os alunos que residem distantes das Unidades Escolares.

Justificativa do programa:

O Município concentra o atendimento do ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche na Sede do Município. Assim, necessita oferecer o transporte seguro e eficiente para o acesso a todos os alunos em idade escolar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.503	5	2	MANUTENÇÃO DO TRANSPORT ESCOLAR	Manutencao (Departamento de Educacao)	0,000	384.903,45

II - Descrição das Ações

O Transporte Escolar Coletivo de Alunos do Município de Serra Alta, atende Tres Unidades Escolares, Centro Municipal de Educação e Creche Municipal localizadas na Sede do Município e Escola Municipal Celso Ramos, localizada n

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0055.000000	0,00	34.325,65	34.325,65
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0062.000000	0,00	50.577,80	50.577,80
Total:			300.000,00	84.903,45	384.903,45

Legenda:

- 00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 00.01.0055 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
- 00.01.0062 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Educacao	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Ampliação e Reforma do Centro Municipal de Educação	0048

Objetivo do programa:

Oferecer um ambiente propicio, confortável e moderno para os alunos do Centro Municipal de Educação.

Justificativa do programa:

Considerando o aumento do número de alunos, e sendo a Unica Unidade Escolar do Municipio, que atende o Ensino Fundamental e Educação Infantil, existe a necessidade de ampliação da área de lazer e recreação, adequação do refeitório, estacionamento para embarque e desembarque das crianças entre outras melhorias.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	5	1	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Obras (Departamento de Educacao)	0,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

O Centro Municipal de Educação abriga alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental e necessita ser ampliado, com área de recreação, adequação do refeitório, espaço para embarque e desembarque de

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:			200.000,00	0,00	200.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Educacao	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Profissional	363
Programa:	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO PROFISSIONAL	0053

Objetivo do programa:

Apoio a estudantes do Município que comprovem domicilio no Município e que estejam frequentando Ensino Profissional.

Justificativa do programa:

O Município de Serra Alta, através da Secretaria de Educação pretende implementar ações de incentivo a estudantes a nível de Ensino Profissionalizante.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.906	5	2	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO PROFISSIONAL	Manutencao (Departamento de Educacao)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio a estudantes do Município que comprovadamente estejam cursando Ensino Profissional.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Educacao	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	APOIO A ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO	0054

Objetivo do programa:

Apoio a estudantes do Município que comprovem domicilio no Município e que estejam frequentando Ensino Superior.

Justificativa do programa:

O Município de Serra Alta, através da Secretaria de Educação pretende implementar ações de incentivo a estudantes a nível de Graduação, visando incentivar o acesso ao conhecimento além do Ensino Básico que é compromisso do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.907	5	2	APOIO A ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO	Manutencao (Departamento de Educacao)	1,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio a estudantes do Município que comprovem domicilio no Município e que estejam frequentando Ensino Superior.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	60.000,00	0,00	60.000,00
Total:			60.000,00	0,00	60.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Educacao	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Manutenção do Ensino Infantil	0014

Objetivo do programa:

Garantir o acesso a todas as crianças no Ensino Infantil, oferecendo um ambiente adequado e educação de qualidade.

Justificativa do programa:

O município possui 01 escola utilizada para o ensino fundamental e educação infantil . Para desenvolvimento e manutenção das atividade educacionais o município oferece Quadro de Pessoal especializado, transporte gratuita oferecendo o acesso a todas as crianças em idade para frequentar a Educação Infantil.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.501	5	2	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutencao (Departamento de Educacao)	0,000	655.000,00

II - Descrição das Ações

A Rede Municipal de Ensino atende a Educação Infantil divididos em Pre-I e Pré-II. Os programas e ações a serem realizados na área de educação estão inseridos nas diretrizes de universalizar o atendimento e melhorar a qualidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018.000000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			385.000,00	270.000,00	655.000,00

Legenda:

- 00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%
- 00.01.0036 - Salário-Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Educacao	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Manutenção da Creche	0015

Objetivo do programa:

Garantir o acesso a todas as crianças que necessitam de atendimento na Crechel, oferecendo um ambiente adequado e confortável no qual as mães possam deixar suas crianças com segurança e com atividades adequadas com a sua faixa etária.

Justificativa do programa:

O município possui 01 escola utilizada para o ensino fundamental e educação infantil e Uma Unidade que atende a Creche Municipal, beneficiando cerca de 300 alunos. O transporte escolar atende toda a rede pública municipal e estadual, sendo executado por veículos terceirizados e veículos pertencentes do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.502	5	2	MANUTENÇÃO DA CRECHE	Manutencao (Departamento de Educacao)	0,000	1.459.099,08

II - Descrição das Ações

A secretaria Municipal de Educação mantém o funcionamento da Creche em tempo integral e parcial para crianças de 04 meses à 3 anos de idade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	427.789,60	0,00	427.789,60
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018.000000	0,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.000000	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036.000000	0,00	11.309,48	11.309,48
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			1.027.789,60	431.309,48	1.459.099,08

Legenda:

- 00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%
- 00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%
- 00.01.0036 - Salário-Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Educacao	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Ampliação ou Adequações na Creche Municipal	0044

Objetivo do programa:

Manter um ambiente propício ao atendimento das crianças que frequentam a Creche Municipal.

Justificativa do programa:

As dependências da Creche Municipal, que iniciou suas atividades no Exercício de 2013, foi construída num modelo padrão, concedido pelo Governo Federal. Nesse sentido e considerando o aumento da demanda de crianças necessita ser readequada e ampliada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	5	1	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	Obras (Departamento de Educacao)	0,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Considerando o espaço limitado da Creche Municipal CEI PRIMEIROS PASSOS, existe a necessidade de ampliação do espaço para adequação do atendimento e para absorver a demanda de crianças que nec

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			100.000,00	100.000,00	200.000,00

Legenda:

- 00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 00.01.0034 - Transferências de Convênios - Outros

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Educacao	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	Educação Especial	0016

Objetivo do programa:

Atendimento as pessoas portadoras de necessidades especiais.

Justificativa do programa:

O Município não dispõe de atendimento para Educação Especial, nesse sentido apoia o atendimento no Município mais próximo que atende os portadores de necessidades especiais através da APAE.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.505	5	2	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Manutencao (Departamento de Educacao)	4,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

O Município conta com aproximadamente 17 pessoas com necessidades especiais que necessitam atendimento especializado em APAE.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Cultura	05.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Cultura, Arte e Lazer	0017

Objetivo do programa:

Desenvolvimento das atividades culturais, de arte e lazer, resgate histórico do município; proporcionar atividades ligadas a cultura do Município, nas mais diversas modalidades.

Justificativa do programa:

O município de Serra Alta, possui uma etnia italiana e nesse sentido desenvolve ações de resgate de sua cultura e colonização. Pretende manter o desenvolvimento de Danças Típicas, Dança Gauchesca, Dança Livre e Ballet, Patinação e Música, através do Departamento de Cultura do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.506	5	2	PRATICANDO A ARTE, PROMOVENDO A CULTURA	Manutencao (Departamento de Cultura)	4,000	245.000,00

II - Descrição das Ações

O município possui sua etnia italiana e nesse sentido promove eventos culturais ligados principalmente a cultura Italiana, oferece 6 modalidades de atividades culturais: Dança Gauchesca, Danças Típicas; Dança Livre e Ballet, Patinação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			245.000,00	0,00	245.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Esportes	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto de Rendimento	811
Programa:	Esporte Participativo	0018

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva, o lazer, a integração da comunidade, o desenvolvimento motor e psicológico de crianças e adultos, mantendo uma vivência saudável; proporcionar oportunidades de atletas a seguir uma carreira ligada as diversas modalidades esportivas e a competir profissionalmente.

Justificativa do programa:

A principal atração de lazer do município esta ligada a atividades esportivas. O município deu inicio a ações de incentivo a treinamento de atletas municipais tanto infantis como adultos, disponibilizando servidores para o desenvolvimento das atividades. O município também participa de eventos esportivos regionais, estaduais e promove evento municipais ligados a diferentes atividades esportivas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.507	5	2	ESPORTE, FORMAÇÃO E LAZER	Manutencao (Departamento de Esportes)	4,000	450.000,00

II - Descrição das Ações

Uma das principais atrações de lazer do município esta ligada a atividades esportivas, nesse sentido pretende incentivar atividades esportivas de qualidade aos munícipes. Atualmente o município conta com um Ginásio de Esportes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			450.000,00	0,00	450.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Esportes	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto de Rendimento	811
Programa:	Construção, reforma de Centros Esportivos	0047

Objetivo do programa:

Manter ou melhorar as estruturas dos Centros Esportivos do Município, oferecendo condições adequadas para a prática esportiva.

Justificativa do programa:

O Município conta com Centros Esportivos na Sede e interior do Município e nesse sentido necessita manter as estruturas em perfeitas condições para a prática esportiva e realização de eventos dessa natureza.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	5	1	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E VESTIÁRIOS	Obras (Departamento de Esportes)	4,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

O Município conta com Centros Esportivos Educacionais na Sede do Município e outros localizados nas Comunidades do Interior do Município, que necessitam de reparos, recuperação, consertos de telhados, e

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	07.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Assistência ao Produtor Rural	0024

Objetivo do programa:

Aumentar a produtividade, a renda e a qualidade de vida do produtor rural; aperfeiçoar as técnicas de agrícolas; diversificar a produção agrícola e agropecuária; estimular a preservação ambiental; estimula o comércio e a valorização da produção agrícola e agropecuária do município.

Justificativa do programa:

O município tem a sua economia ligada principalmente as atividades agrícolas, com atividades diversificadas, sendo suinocultura, bovinocultura, avicultura, produção leiteira como uma das principais fontes de renda e a piscicultura como renda complementar. Mantem um parque de máquinas para apoio técnico e operacional. O município possui programas que auxiliam financeiramente produtores rurais para investimentos através da terraplanagem, execução de silagem, distribuição de material genético para inseminação artificial de bovinos e distribuição de sementes agrícolas. Possui parcerias com órgãos externos com EPAGRI, CIDEMA, SAGA e outras entidades para apoio técnicos aos programas da agricultura. Também são mantidos programas continuados para o incentivo ao reflorestamento e a fruticultura como renda complementar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.700	7	2	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	Manutencao (Departamento de Agricultura)	0,000	1.700.000,00

II - Descrição das Ações

O município de Serra Alta tem a sua economia baseada na atividade agrícola com as atividades de produção leiteira, suinocultura, avicultura, produção de fumo, produção de grãos como atividades principais e outras como renda com

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:			1.700.000,00	0,00	1.700.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS	08.00
Unidade:	Departamento de Transportes	08.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Manutenção da Secretaria dos Transportes	0026

Objetivo do programa:

Permitir o escoamento da produção agrícola a qualquer tempo; dar segurança e melhorar a qualidade das estradas municipais e pontilhões; tornar servidores treinados e capazes de desenvolver suas atividade de forma efetiva; concentrar um parque de máquinas e veículos suficientes para o atendimentos aos serviços públicos através da renovação dos mesmos e manutenções adequadas; proporcionar uma estrutura física adequada para guardar máquinas, veículos e equipamentos.

Justificativa do programa:

Para fazer as manutenções nas estradas vicinais, o município possui um parque de máquinas funcionando e estruturado com caminhões, motoniveladoras, carregadeira, trator sobre esteiras, rolo compactador, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, e 01 camionete aberta.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.800	8	2	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES	Manutencao (Departamento de Transportes)	4,000	1.926.511,86

II - Descrição das Ações

O município de Serra Alta, conta com aproximadamente 360 km de vias vias municipais. Para fazer as manutenções nas estradas vicinais, o município conta um parque de máquinas que efetuam os reparos necessários deixando em

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	1.026.511,86	0,00	1.026.511,86
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:			1.926.511,86	0,00	1.926.511,86

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS	08.00
Unidade:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Pavimentação de Ruas e Acessos	0029

Objetivo do programa:

Disponibilizar melhores estruturas públicas para utilização da população da área urbana.

Justificativa do programa:

A população urbana e rural carece de infra-estruturas nas vias de acesso, nesse sentido pretende-se ampliar a pavimentação das vias urbanas e também em partes dos acessos as comunidades do interior do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	8	1	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ACESSOS	Obras (Departamento de Obras e Serviços Urbanos)	0,000	1.204.579,40

II - Descrição das Ações

A Pavimentação asfáltica de Ruas do Perímetro Urbano e Vias de acesso ao interior do Município, oferecerá maior segurança, acessibilidade e melhorias na conservação de vias.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034.000000	0,00	184.579,40	184.579,40
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000.000000	420.000,00	0,00	420.000,00
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0083.000000	0,00	600.000,00	600.000,00
Total:			420.000,00	784.579,40	1.204.579,40

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0034 - Transferências de Convênios - Outros
- 00.01.0083 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS	08.00
Unidade:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Revitalização Urbana	0043

Objetivo do programa:

Revitalização do perímetro urbano, estudo de modernização dos acessos e vias públicas, oferecendo enbelezamento e segurança aos pedestres e veículos.

Justificativa do programa:

A perímetro urbano de nossa cidade necessita de uma avaliação, modernização e embelezamento, de forma a garantir maior acessibilidade e segurança aos veículos e pedestres, tendo em vista que é travessia da SC-160.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	8	1	REVITALIZAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO	Obras (Departamento de Obras e Serviços Urbanos)	0,000	250.000,00

II - Descrição das Ações

O perímetro Urbano do Município, é travessia da SC-160, que passa pela Avenida Dom Pedro II, principal via da cidade e considerando o tráfego intenso de Veículos, necessita de manutenção constante, além de necessitar de um estudo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	250.000,00	0,00	250.000,00
Total:			250.000,00	0,00	250.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS	08.00
Unidade:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Aquisição de Bens Imóveis	0050

Objetivo do programa:

Aquisição de Áreas de Terra destinadas a ampliação de espaços públicos.

Justificativa do programa:

Aquisição de Bens Imóveis destinados a edificação de Obras Públicas de acordo com a necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	8	1	Aquisição de Bens Imóveis	Bens Imóveis (Departamento de Obras e Serviços Urbanos)	4,000	1.400.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de áreas de terra ou Edificações destinadas ao uso do poder público.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Total:			1.400.000,00	0,00	1.400.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS	08.00
Unidade:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Serviços de Utilidade Pública	0027

Objetivo do programa:

Disponibilizar melhores estruturas públicas para utilização da população da área urbana.

Justificativa do programa:

O município possui uma população de aproximadamente 3.307 habitantes, distribuídos entre a zona rural e urbana. A principal necessidade da população se volta principalmente para a coleta/disposição final dos resíduos sólidos e orgânicos do município, da manutenção das vias públicas e serviços acessórios em bens de uso comum da população em geral.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.801	8	2	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Manutencao (Departamento de Obras e Servicos Urbanos)	0,000	1.330.870,57

II - Descrição das Ações

O município possui uma população de aproximadamente 3.307 habitantes, distribuídos entre a zona rural e urbana. A principal necessidade da população se volta principalmente para a coleta/disposição final dos resíduos sólidos e orgânicos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0007.000000	0,00	27.264,03	27.264,03
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0008.000000	0,00	251.606,54	251.606,54
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0039.000000	0,00	102.000,00	102.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0039.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			850.000,00	480.870,57	1.330.870,57

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0007 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
- 00.01.0008 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
- 00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo - FEPE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS	08.00
Unidade:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Sistema de Abastecimento de Água	0030

Objetivo do programa:

Proporcionar a todos os habitantes do município acesso a água potável, com qualidade máxima para consumo humano e conseqüentemente melhorando a saúde pública.

Justificativa do programa:

O município possui poços artesianos com redes de distribuição de água nas comunidades, e necessita de ampliação e regularização, tanto em termos de novas perfurações de poços como em ampliação das redes já existentes, no interior do município e na área urbana. Também precisa de materiais e serviços para fiscalizar e medir periodicamente a qualidade da água potável fornecida a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.802	8	2	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Manutencao (Departamento de Obras e Servicos Urbanos)	0,000	1.138.234,15

II - Descrição das Ações

O município possui poços artesianos com redes de distribuição de água nas comunidades, e necessita de ampliação e adequação com a legislação vigente, tanto em termos de novas perfurações de poços como em ampliação das redes já existentes, no interior do município e na área urbana.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034.000000	0,00	138.234,15	138.234,15
Total:			1.000.000,00	138.234,15	1.138.234,15

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0034 - Transferências de Convênios - Outros

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Reserva de Contingencia	09.00
Unidade:	Reserva de Contingencia	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	Reserva de Contingência	0041

Objetivo do programa:

Atingir o resultado primário; atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos; minimizar situações emergenciais geradas por intempéries

Justificativa do programa:

Atingir o resultado primário; atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos; minimizar situações emergenciais geradas por intempéries

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	4	1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingencia (Reserva de Contingencia)	4,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

A Reserva de Contingência será utilizada para suprir despesas não previstas de caráter emergencial em caso de desastres naturais ou de outras origens, com aval da defesa civil do município ou outros órgãos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0019

Objetivo do programa:

Melhoramento da a qualidade de vida da população através da prevenção de doenças; proporcionar melhor acesso possível a medicina curativa e preventiva a população; agilizar serviços de saúde do município; disponibilizar servidores aptos ao pronto atendimento da saúde e operacional; proporcionar equipamentos e estruturas em condições adequadas para o pronto atendimento.

Justificativa do programa:

O município possui 01 unidade sanitária, localizada no perímetro urbano, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico e psicológico. Possui uma frota de veículos utilitários de tamanho médio. Mantem um quadro de profissionais para o atendimento a saúde preventiva da Unidade Municipal de Saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.607	10	2	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Manutencao (Fundo Municipal de Saúde)	1,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

A Vigilância em Saúde compõe execução e avaliação do processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			0,00	150.000,00	150.000,00

Legenda:

00.01.0038 - Transferências do SUS/ União

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0019

Objetivo do programa:

Melhoramento da qualidade de vida da população através da prevenção de doenças; proporcionar melhor acesso possível a medicina curativa e preventiva a população; agilizar serviços de saúde do município; disponibilizar servidores aptos ao pronto atendimento da saúde e operacional; proporcionar equipamentos e estruturas em condições adequadas para o pronto atendimento.

Justificativa do programa:

O município possui 01 unidade sanitária, localizada no perímetro urbano, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico e psicológico. Possui uma frota de veículos utilitários de tamanho médio. Mantém um quadro de profissionais para o atendimento a saúde preventiva da Unidade Municipal de Saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.600	10	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutencao (Fundo Municipal de Saúde)	3,000	3.440.734,35

II - Descrição das Ações

O município possui 01 Unidade Municipal de Saúde, localizada na Sede do Município, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico e psicológico. Mantém atendimento fora do domicílio para especialidades e atendimento de

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0002.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	900.000,00	0,00	900.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067.000000	0,00	76.411,89	76.411,89
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0002.000000	820.159,65	0,00	820.159,65
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0063.000000	0,00	94.162,81	94.162,81
Total:			3.170.159,65	270.574,70	3.440.734,35

Legenda:

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saude

00.01.0063 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

00.01.0067 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0055

Objetivo do programa:

Promover Ações voltadas a Saúde Básica da população.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.608	10	2	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Manutencao (Fundo Municipal de Saúde)	1,000	342.791,97

II - Descrição das Ações

Atenção Básica em Saúde, promovendo a qualidade de vida através da prevenção de doenças.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038.000000	0,00	142.791,97	142.791,97
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			0,00	342.791,97	342.791,97

Legenda:

00.01.0038 - Transferências do SUS/ União

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENDIMENTO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0056

Objetivo do programa:

Atendimento a saúde especificamente nos casos de Média e Alta Complexidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.606	10	2	ATENDIMENTO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Manutencao (Fundo Municipal de Saúde)	1,000	400.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038.000000	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			0,00	400.000,00	400.000,00

Legenda:

00.01.0038 - Transferências do SUS/ União

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0057

Objetivo do programa:

Distribuição gratuita de medicamentos da Farmácia Básica.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.609	10	2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Manutencao (Fundo Municipal de Saúde)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Assistência Farmacêutica Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			0,00	50.000,00	50.000,00

Legenda:

00.01.0038 - Transferências do SUS/ União

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Assistencia Social	11.00
Unidade:	Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia - FIA	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Fundo da Infância e Adolescência - FIA	0038

Objetivo do programa:

Garantir o atendimento e contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa do programa:

Diminuir a vulnerabilidade física e social de crianças e adolescentes do município; dar condições psicológica e sociais para que o jovem possa desenvolver suas potencialidades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.904	11	2	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	Manutencao (Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia - FIA)	4,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Garantir o atendimento às crianças e adolescentes do município oferecendo atividades diversificadas buscando a prevenção para que não haja violação de direitos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Assistencia Social	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	Atendimento a Pessoa Idosa	0035

Objetivo do programa:

Promover e garantir direitos sociais ao Idoso do Município, mediante efetivação da política de Assistência Social e Estatuto do idoso, prevenindo situações de risco e visando um envelhecimento com dignidade, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa do programa:

Garantir a execução de ações de atendimento à pessoa idosa do Município, por meio de atividades desempenhadas de acordo com as políticas e programas sociais, com finalidades socioeducativas, informativas, culturais, esportivas e de lazer.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.903	11 2	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	Manutencao (Fundo Municipal de Assistência Social)	4,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Garantir a execução de ações de atendimento à pessoa idosa do Município, por meio de atividades desempenhadas de acordo com as políticas e programas sociais, com finalidades socioeducativas, informativ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
Total:			80.000,00	0,00	80.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Assistência Social	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Sistema Único de Assistência Social	0032

Objetivo do programa:

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Serra Alta, implementando padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, visando a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos.

Justificativa do programa:

A Política de Assistência Social tem por objetivos a proteção social, com o intuito de garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos; a vigilância socioassistencial, que visa e analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Para tanto, se faz necessário identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS, bem como, avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do município, através das variáveis do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.900	11	2	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutencao (Fundo Municipal de Assistência Social)	0,000	1.049.987,34

II - Descrição das Ações

A Política de Assistência Social tem por objetivos a proteção social, com o intuito de garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos; a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacid

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035.000000	99.987,34	0,00	99.987,34
Total:			1.049.987,34	0,00	1.049.987,34

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

00.01.0035 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Assistencia Social	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	Programa Pró-Moradia	0040

Objetivo do programa:

Promover o acesso a moradia e segurança à população necessitada e as que vivem em áreas de risco ou consideradas impróprias;

Justificativa do programa:

Ampliar o Programa de Habitação para atendimento a população de baixa renda. O município possui diversas famílias que não possuem casa própria e outras vivem em locais impróprios para a sua segurança e bem estar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	11	1	PROGRAMA DE HABITAÇÃO	Obras (Fundo Municipal de Assistência Social)	4,000	303.379,70

II - Descrição das Ações

Implementar Ações para viabilizar a Construção de Casas populares que atendam a população de baixa renda que ainda não dispõe de casa própria.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0089.000000	303.379,70	0,00	303.379,70
Total:			303.379,70	0,00	303.379,70

Legenda:

00.01.0089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas